

N.º 33

## DESCONSTRUINDO MITOS

Pag. 6

# GARANTIR OS DIREITOS DO DEFENSOR É FORTALECER A DEFENSORIA

Pag. 4

### O Defensor que alertou o BID de irregularidades em seus projetos

Jairo Salvador foi finalista do Prêmio Inovare por denunciar ao banco que famílias "beneficiadas" pela instituição sofriam violações de direitos humanos

Pag. 8

### O duro golpe vivido pela Defensoria Pública do Paraná

A Presidente da ADEPAR, Thaísa Oliveira, fala sobre os últimos – e difíceis – meses da DPPR e o que deve ser feito para reconquistar sua autonomia



## UM NOVO CICLO

O ano de 2015 reserva desafios imensos. Começamos com o compromisso de levar à efetividade as determinações da Emenda Constitucional nº 80, que veio para dar alento a milhares de Defensores Públicos, em São Paulo e em todo o País, que lidam diariamente com sobrecarga de atividades, difíceis condições de trabalho e, o pior dos aspectos, a baixa expectativa de verem suas demandas contempladas. Se a posse do atual Defensor Público-Geral do Estado renovou nos Defensores a esperança de melhorias, com a promessa de maior aproximação com a carreira, a atuação nos sete meses que se seguiram, sem envio de um único projeto de valorização dos Defensores à Alesp, aumenta a apreensão de que a situação permanecerá a mesma neste ano.

Em nossa reportagem de capa, tratamos da dura realidade de unidades na capital e no interior do Estado, de Defensores que chegam a tirar recursos do próprio bolso para garantir condições saudáveis de trabalho e das razões por que devemos lutar por nossos direitos. Nesta edição, apresentamos também a nova cara – e o novo nome – da APADEP em Revista. Além da renovada identidade visual, você notará alguns espaços recém-criados. A seção “História de Defensor” é uma delas e trará sempre uma história especial de um Defensor, como forma de reiterar o quão belo e imprescindível é nosso trabalho. Os demais canais de comunicação da APADEP também estão sendo reformulados, tendo como norte contribuir com mais informações relevantes e dar maior reconhecimento aos Defensores. É só o começo de tudo o

que pretendemos implementar ao longo de 2015. ■

Um feliz Ano Novo e boa leitura!



Foto: Gabriela Leão

FRANCIANE MARQUES  
Presidente da APADEP

## EXPEDIENTE



Esta revista é uma publicação da Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep), produzida pela PPC – Paula Pedrosa Comunicação.

Distribuída gratuitamente

Presidente  
Franciane de Fátima Marques

Vice-Presidente  
José Moacyr Doretto Nascimento

Diretoria Administrativa  
Fabiana Botelho Zapata

Diretoria Financeira  
Anna Cecília Silva Ferreira de Oliveira

Diretoria Jurídica  
Rafael de Souza Miranda

Diretoria de Assuntos Legislativos  
Marcus Vinicius Ribeiro

Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação  
Bernardo Faêda e Silva

Diretoria de Articulação Social  
Ariane Carolino de Pádua Paschoal

Diretoria de Previdência e Convênios  
Patrícia Simeonato

Diretoria de Assuntos do Interior  
Octávio Ginez de Almeida Bueno

Diretoria Social e Cultural  
Paulo Sérgio Guardia Filho

Conselho:  
César Augusto Luiz Leonardo  
Ana Carolina Minutti  
Thiago Santos de Souza

Jornalista Responsável  
Clarice Couto  
MTB: 6524/PR

Diagramação  
Eduardo Lista

## FALE CONOSCO

Mande dúvidas, sugestões, críticas ou comentários para



imprensa@apadep.org.br



Avenida da Liberdade, nº65,  
cj. 303 CEP 01503-000  
São Paulo - SP



11.3107.3347



## PÉ NA ESTRADA

A atual gestão da APADEP deu a largada, em 2014, para um projeto que vai ganhar fôlego em 2015: o Apadep em Campo. Os resultados da iniciativa serão compartilhados nesta seção em todas as edições de Apadep em Revista

A Presidente da Apadep, Franciane Marques, com Defensores da unidade de Guarulhos.

Cumprindo o compromisso firmado pela atual gestão da APADEP de aproximar a Associação de colegas da capital e também do interior e litoral, a APADEP deu início, em outubro de 2014, à iniciativa “Apadep em Campo”. O projeto consiste em visitas regulares da Diretoria da APADEP às unidades, sempre com um momento de confraternização na forma de happy hour, almoço ou café da manhã. “O Apadep em Campo vem concretizar os benefícios da Associação para o interior e permitir que a APADEP confira, *in loco*, as demandas dos colegas”, diz Franciane Marques, Presidente da APADEP.

Em outubro, Franciane visitou as unidades de Araçatuba e Presidente

Prudente. Em dezembro, compareceu à de Guarulhos. Nas três, os Defensores questionaram quais ações vinham sendo feitas para conquistar melhorias remuneratórias e queixaram-se da quebra de paridade entre as carreiras da Justiça. Também foram unânimes as reclamações de excesso de atribuições dos Defensores, obrigados a fazer substituições de colegas em licença-maternidade ou licença-saúde sem poderem, posteriormente, compensar as horas trabalhadas ou receber gratificação por dias não compensados.

Em Araçatuba, após o diálogo com a equipe local, todos se reuniram em um happy hour descontraído promovido pela APADEP. Entre as demandas particulares da unidade, destacam-se

o pedido para realização de atividades no interior, como um campeonato de futebol, a preocupação com a instalação das SUPER VEC’S e queixas sobre novas instalações ainda não concluídas.

Em Presidente Prudente, durante um café da manhã, a Presidente conversou sobre os planos de previdência hoje oferecidos aos Defensores e ouviu seu temor com a recepção das SUPER VEC’S. Em Guarulhos, a APADEP promoveu mais um café da manhã, quando os Defensores contaram sobre infiltrações e outros problemas dos três locais ocupados pela Defensoria – questão já levada à Administração Superior pela unidade e que, após promessas não cumpridas, continua pendente. ■



## MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS

**Ao denunciar ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que famílias supostamente beneficiadas por um programa habitacional custeado pelo banco estavam sofrendo violações de direitos humanos, os Defensores Jairo Salvador de Souza e André Marcondes desenvolveram procedimentos capazes de beneficiar centenas de comunidades em todo o País que ainda são submetidas a ações ilegais de desocupação. Pela relevância desse trabalho, os dois foram finalistas do Prêmio Innovare na categoria Defensoria Pública. Jairo Salvador conta à APADEP em Revista os detalhes dessa história.**

Foto: Arquivo pessoal

*“Fechar o acordo [com o BID, para compensação das famílias prejudicadas] foi muito emocionante, pela confiança que essa população tem em nós”.*

**A** Em 2007, recém-chegado do Rio de Janeiro e no início de seu trabalho na unidade da Defensoria em São José dos Campos (SP), Jairo Salvador de Souza teve contato com o caso de um senhor cujo carrinho de sorvete fora apreendido pela Prefeitura durante uma desocupação na Vila Nova Tatetuba, mais conhecida como Morro do Regaço, onde morava. Poderia ter sido um caso isolado. Contudo, à história daquele homem humilde somaram-se outras e Salvador percebeu que o caso do Morro do Regaço era muito sério. Seus moradores vinham sofrendo violações generalizadas de direitos humanos e, pior, motivadas por um programa de habitação que tinha o aval – e R\$ 90 milhões a fundo perdido – do BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

As cerca de 300 famílias que ali moravam desde os anos 70 haviam sido obrigadas a abandonar suas casas e se instalar no Jardim São José – a 14 quilômetros do local onde tinham reunido, ao longo de anos, um parco patrimônio e relações de amizade e trabalho. Como boa parte dos moradores era de catadores de materiais recicláveis, a longa distância do centro inviabilizou a atividade. As mulheres ficaram sem espaço para criar galinhas e perderam sua limitada independência econômica. Ilhadas e com renda ainda mais escassa, as famílias tinham de enfrentar um novo problema: a guerra recém-travada entre gangues do Morro e outras três comunidades também removidas para o local. Muitos jovens morreram.

Na teoria, a proposta do programa Habitar Brasil BID, gestado com o

Ministério das Cidades, era louvável: oferecer a famílias de baixa renda moradias de qualidade, com infraestrutura urbana e oportunidades de trabalho. São José dos Campos era um dos 119 municípios do país beneficiados. Mas, ao menos na cidade paulista, as regras do BID foram dribladas. Um dos requisitos para custear o programa era a adesão voluntária das famílias. Na época, a Prefeitura apresentou um laudo atestando que as casas do Morro corriam risco de desmoronar – o que avalizava a remoção forçada da comunidade. Trinta famílias se recusaram a abandonar suas casas. Um segundo laudo, elaborado pela Faculdade de Arquitetura da USP e Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), acabou revelando que apenas seis casas ofereciam risco – cinco permitiam reformas. “A remoção compulsória viola o princípio da dignidade humana e não é aceita nem em situação de guerra”, diz Salvador.

Quando esse imbróglio chegou às mãos de Jairo Salvador e André Marcondes, havia somente uma ação judicial em curso e várias reclamações sobre desrespeitos, sem qualquer êxito. Na ânsia de fazer justiça, eles encaminharam e endossaram ao próprio BID, no final de 2010, as denúncias de violação de direitos humanos. Com a notícia do escândalo, o Banco passou a enviar, desde 2011, de três a quatro comitivas por ano ao Morro do Regaço e ao Jardim São José para ouvir dos próprios moradores a versão dos fatos.

Em dezembro de 2013, por fim, os Defensores e a equipe envolvida tiveram a notícia da vitória histórica: o

BID havia interferido para que o poder público liberasse cerca de R\$ 500 mil para as 32 famílias que se recusaram a ser removidas, como ressarcimento por danos morais e materiais. Também interferiu para que o município custeasse a construção de uma casa para cada família, de aproximadamente R\$ 100 mil. Para as demais famílias que optaram por permanecer no Jardim São José – cuja maioria dos casos já havia prescrito – os Defensores vêm cobrando a implementação de serviços públicos e iniciativas de geração de renda no local, previstos no contrato inicial. “Fechar esse acordo foi muito emocionante, pela confiança que essa população tem em nós”, diz Salvador.

Ele e Marcondes lutam agora para evitar que problema parecido afete as 461 famílias da comunidade do Banhado, área visada pela Prefeitura para uma obra de estrutura viária. Diante do fato da empreiteira designada ter apresentado um estudo de impacto ambiental sem qualquer consideração social, outra denúncia foi enviada ao BID, em 2012, em caráter preventivo, já acatada, a fim de que o banco acompanhe o caso. A escolha das duas iniciativas como finalistas do Prêmio Innovare deve trazer impactos reais aos processos. “Fortalece o compromisso do BID e do poder público com as causas e a imagem da Defensoria”, diz. Ao ir além do método convencional de solução de casos – pela via judicial – e priorizar a solução do problema, os Defensores também desenvolveram *know how* para acessar instituições internacionais, capaz de ser utilizado em outras localidades com problemas semelhantes. ■

# DIREITO A TER DIREITOS

*A aprovação da EC 80, estabelecendo a paridade entre as carreiras da Justiça e universalização dos serviços da Defensoria Pública em 8 anos, esquentou o debate sobre os direitos dos Defensores. Relatos das unidades e de profissionais de fora da Defensoria alertam: se as determinações da Emenda não forem cumpridas, as consequências para a Instituição e para a sociedade podem ser desastrosas*



Na unidade de Rio Claro, goteiras danificaram documentos; embaixo, rachadura na unidade de Guarulhos.

Sob qualquer ângulo, a situação na unidade da Defensoria em Rio Claro é desanimadora. Nas paredes e no teto das salas pequenas do 2º andar do Fórum da cidade, destinadas à equipe da Defensoria – quatro Defensores, 12 estagiários e três oficiais –, há rachaduras e infiltrações que, em um dia de chuva forte, há dois

meses, molharam computadores e causaram a perda de arquivos digitais. Se o ambiente não impede a formação de goteiras, tampouco garante temperatura amena no verão. Sem ar condicionado, o coordenador da unidade, Adriano Pinheiro Machado Buosi, teve de rachar com um colega o valor pago por um climatizador. No banheiro, a descarga antiga, com tubulação embutida na parede, não funciona. A cada uso, é preciso abrir o registro para liberar água para o vaso sanitário. Os usuários não escapam à crise: sem sala de atendimento no térreo nem elevador no edifício, a equipe já se viu obrigada a atender, na rua, os impossibilitados de subir as escadas.

Esse quadro, que pouco difere do de postos de saúde sem macas ou medicamentos, infelizmente não é exclusividade de Rio Claro. Na Regional de Guarulhos, os Defensores também compraram, com recursos próprios, um aparelho de ar condicionado para uma das duas salas da Defensoria no Fórum Criminal. Até pouco tempo, por falta de espaço, havia uma geladeira ao lado da pia do banheiro masculino – único lugar vago para o equipamento. Que visão da Defensoria terá o usuário que frequenta tais unidades?

Estes e outros relatos, de diferentes unidades do Estado, contrastam com a ideia de paridade entre a Defensoria e a Magistratura, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 80, de junho de 2014. A aprovação da EC 80, aliás, atçou ainda mais discussões antigas sobre os direitos dos Defensores Públicos. A APADEP, alinhada com a ANADEP e outras associações estaduais de Defensores Públicos, vem atuando fortemente, em diferentes frentes, para alcançar a implementação do que determina a Emenda: junto à Administração Superior da Defensoria, pelo debate em sessões do Conselho e protocolizações de pedidos; na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp), iniciando um trabalho de articulação com Deputados; em âmbito nacional, atuando em discussões sobre o tema e em AGEs. Contudo, muitos mitos, relacionados aos direitos dos Defensores reivindicarem seus direitos, ainda precisam ser desfeitos. O Defensor Rodrigo Augusto Leal da Silva, da unidade de Guarulhos, fala desses mitos no artigo publicado nesta edição de Apadep em Revista: o de que servidores públi-

cos não são trabalhadores; que gastos com os Defensores e a Defensoria onerariam o Estado; que, por demandar vocação, a carreira de Defensor poderia prescindir de direitos sociais e, talvez o mais polêmico de todos, o de que seria imoral Defensores lutarem por mais direitos.

Silva apresenta argumentos que sustentam a condição de trabalhador dos Defensores – base para a legitimidade da reivindicação de direitos. A venda da força de trabalho para o Estado-patrão por quem não detém meios de produção e a hierarquia do Direito Administrativo, análoga à subordinação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), são alguns. “O trabalho urbano, regido pela CLT, não é a única forma de trabalho; os direitos sociais trabalhistas dos artigos 7º e seguintes da Constituição se estendem a todos os trabalhadores, inclusive domésticos, rurais, avulsos, servidores estatutários e, para a doutrina mais progressista, estagiários”, diz.

Sendo trabalhadores, os Defensores têm direitos sociais trabalhistas, que também são direitos humanos. Surgem então novos dilemas: em um país com tamanha desigualdade social, quais direitos (e recursos) priorizar? Para Silva, não se pode negociar direitos humanos com o Estado. Por outro lado, para ele, não deve haver conflito moral em lutar pelos próprios direitos. “Nenhuma luta por direitos trabalhistas pode ser recriminada com base na pobreza de terceiros. É a idêntica lógica de pensar que se o Judiciário garantir o medicamento de alto custo, faltará dipirona na UBS”. Para o professor da Faculdade de Direito da PUC-SP e Coordenador da Graduação da FGV Direito SP, Roberto Dias, não há dúvidas sobre os direitos dos Defensores como trabalhadores. “Primeiro, pela essencialidade e dimensão da carreira, que atua em prol da maior parcela da população brasileira. Defender os direitos do Defensor como trabalhador é um mecanismo de efetivação dos direitos”, diz Dias.

Essa relação entre direitos do Defensor e dos atendidos pode ser compreendida na prática. Em Guarulhos, a Coordenadora Auxiliar da Regional Guarulhos, Fernanda Bressane, relata queixas frequentes dos Defensores que,

sem contar com número suficiente de oficiais e agentes, dedicam boa parte de seu tempo a questões administrativas. Ela também sente falta de mais Defensores Itinerantes para substituir os coordenadores afastados. “Quem substitui os afastamentos da Coordenação acaba muito sobrecarregado. E quando faz alguma substituição, não consegue receber a gratificação devida nem compensar os dias trabalhados, por conta da ausência de interessados em cobrir as compensações e do limite de dias anual previsto”. Roberto Dias alerta que “a não valorização da carreira pode levar à violação dos demais direitos defendidos pelo Defensor, já que afeta as atribuições do Defensor e dificulta o acesso das pessoas à Justiça”.

## Vocação é tudo?

A tão aclamada vocação para ser Defensor Público já se mostrou insuficiente para manter bons profissionais satisfeitos na carreira por um longo período de tempo. Na sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública de São Paulo de 18 de dezembro, a Defensora Ana Paula Kayamori, da Unidade Varas Singulares, declarou publicamente sua insatisfação. “Já cheguei a fazer até dez audiências, com pauta dupla, e como nove meses de licença-prêmio, além dos dias de compensação. Desejo, sinceramente, que os Conselheiros tenham o mesmo tempo de carreira que eu, para que possam entender a situação dos mais antigos”, afirmou. Ela também alertou para o fato de estarem transmitindo aos mais novos uma mensagem de desalento. “Infelizmente, quero me aposentar o mais rápido possível”, disse.

No longo prazo, explica Roberto Dias, não apenas a carreira, como a sociedade brasileira, podem acabar tirando conclusões mais desastrosas sobre a não efetivação da paridade na Justiça. “Estamos falando de carreiras [Defensoria, Magistratura, Ministério Público] com o mesmo status constitucional. A mensagem transmitida à sociedade, com a disparidade, é muito ruim. Pode haver o entendimento de que a carreira de Defensor é menos importante que as demais porque seus atendidos também o são”, afirma. ■



Seminário sobre a EC 80, realizado em São Paulo em outubro de 2014.



## THAÍSA OLIVEIRA

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná (ADEPAR)

# MONTANHA RUSSA

Em pouco mais de um ano de existência, a Defensoria do Paraná foi do céu ao inferno. Se em sua fundação contava com uma das leis mais modernas do País\*, em dezembro testemunhou a aprovação, liderada pelo governador Beto Richa, de duas leis controversas: a LC 180/14, que alterou a lei orgânica da DPPR, retirou a autonomia da Defensoria e várias verbas indenizatórias, e a alteração na LOA para a inserção do art. 16, que permite ao Governo do Estado reduzir o orçamento previsto para 2015 (R\$ 140 milhões) em 65%. Não bastasse isso, meses antes a DPPR vinha sendo criticada pela mídia local por aprovar a promoção de Defensores e incorporar o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos salários. A Presidente da ADEPAR, Thaísa Oliveira, compartilha como os Defensores e a Associação do Paraná têm lidado com estas questões.

**Na visão da Adepar, era justificável a promoção dos Defensores do III para o I nível? Como essa promoção foi realizada e com base em quais critérios foram fixados os valores dos subsídios?**

É preciso explicar que a Administração Superior, por meio de seu órgão deliberativo e verificando a ausência de vedação legal, deliberou por excetuar o interstício para a promoção, por falta de Defensores nos níveis mais elevados da carreira, o que já é praticado em outros Estados quando sobram vagas para promoção por falta de inscritos que preencham os requisitos legais. Com relação à fixação dos subsídios dos Defensores do Paraná, ela foi determinada a partir de extenso parecer jurídico produzido pelo advogado e professor da UFPR, Romeu Felipe Bacellar Filho, respeitando-se o princípio da irredutibilidade dos vencimentos em relação aos "optantes" e, a partir deles, as reduções de 5% legais, determinadas entre os níveis. Seguiu-se, portanto, o mesmo entendimento conferido por Instituições congêneres, como MP e Magistratura, de consideração do ATS para não haver irredutibilidade vencimental, com fixação do nível mais elevado e, a partir disso, os decréscimos de 5% entre os níveis.



*“O Paraná tem um histórico de violações de direitos humanos. Ao enfraquecer a Defensoria, o Estado mantém esse perfil, já que 7 em cada 10 pessoas no Paraná são potenciais usuários dos serviços da Instituição”.*



\* A LC 136/11 previa a eleição direta para Defensor Público-Geral, ou seja, o Governo era obrigado a nomear o mais votado da lista tríplice. Também havia previsão de abertura automática de concurso quando houvesse 1/5 de vagas disponíveis no quadro de membros da carreira da Defensoria Pública e de verba de cumulação, o que permitia, mesmo diante da baixa quantidade de Defensores Públicos, a ampliação do atendimento prestado pela DPPR.

**O que levou à revirólta recente na situação da Defensoria do Estado?**

Creio que uma mistura de fatores: situação econômica do País, novos elementos político-partidários no Estado, relacionamento da DPG com o governador, má compreensão, por parte da sociedade, do papel e das condições da Defensoria e de outras carreiras. As alterações na lei orgânica da Defensoria do Estado evidenciam a falta de compreensão sobre a autonomia da Defensoria.

**O Governador disse que, em 2014, a Defensoria só usou R\$ 38 milhões dos R\$ 49 milhões alocados, o que justificaria a redução do orçamento. O que impediu o uso dos recursos?**

Não se permitiu a livre execução orçamentária. Foram impostas diversas restrições, como o bloqueio do uso de rubricas e de empenhos ao longo do ano e a vedação à liquidação das despesas realizadas. O trâmite de uma licitação, por exemplo, demora no mínimo três meses, o que prejudicou muitas delas. Não falta onde aplicar recursos.

**Quais serão os efeitos do corte orçamentário previsto?**

Não será possível a expansão e inevitavelmente sedes no interior e litoral terão de ser fechadas. Hoje a DPPR atua em 22 comarcas, das 161 existentes no PR.

**Há particularidades no contexto da Defensoria do Paraná que o diferem do de outras Defensorias no início de sua implantação?**

A maioria das Defensorias enfrentou situações semelhantes, mas o Paraná tem um histórico de violações aos direitos humanos: duas condenações na Corte Interamericana de Direitos Humanos por violações a direitos de camponeses; 3º estado do país com mais mulheres mortas em função de violência doméstica. Ao enfraquecer sua Defensoria, o Paraná mantém seu perfil de violação, pois 7 em cada 10 pessoas no Estado são potenciais usuários dos serviços da Defensoria.

**A associação pretende atuar de alguma forma para reverter a situação?**

Junto à ANADEP, traçamos estratégias para que a inconstitucionalidade das leis sancionadas seja reconhecida pelo STF. Já ajuizamos duas ações diretas de inconstitucionalidade, a ADI 5217, referente às alterações na nossa lei, e a ADI 5218, sobre a alteração na LOA que permitiu o remanejamento de orçamento da DPPR a outras secretarias do governo. Também será necessária uma ampla atuação para que sociedade paranaense entenda a importância da DPPR e como ela foi prejudicada. ■



## DEFENSOR(A) TAMBÉM É TRABALHADOR(A)



Foto: Arquivo Pessoal

A afirmação histórica dos direitos sociais é um fenômeno, de certa forma, pacificado, em especial a dos direitos *trabalhistas*, fruto de árdua luta de trabalhadores por espaço na sociedade capitalista. Sejam direitos individuais ou coletivos, são todos de imensa importância na vida de quem vende sua força de trabalho ao mercado ou, ainda, ao que se pode chamar de *Estado-patrão* – ente abstrato controlado por diversos grupos de poder e espaço em que se travam diversos conflitos de classe.

Os servidores públicos, em especial os do dito “alto escalão”, a despeito de diversas conquistas trabalhistas, ainda precisam lutar por direitos sociais, porque é luta eterna na lógica contraditória do sistema capitalista. Essa luta, contudo, por vezes tenta ser deslegitimada por inúmeros argumentos, os quais, apesar de bem intencionados, por vezes se descumem de críticas ao próprio Estado e ao modelo neoliberal vigente.

Um primeiro argumento comumente usado é o de que o servidor não oferece *trabalho*, mas presta serviço público, exercendo deveres-poderes, a despeito de se tratar da venda de força de trabalho ao Estado-patrão, pois não são proprietários de meios de produção. Um equívoco, já que os direitos trabalhistas aplicam-se a todos os trabalhadores – incluindo servidores. Mais ainda: do ponto de vista jurídico, direitos trabalhistas são direitos humanos – que, por demandarem interpretação maximizadora dos direitos, não se alinham a uma visão restritiva quanto a servidores.

Outro argumento muito suscitado é o de que, em um país extremamente desigual, seria obsceno Defensores Públicos, cujo papel é enfrentar as desigualdades pela promoção dos direitos humanos, buscarem a expansão material de seus direitos laborais. Porém, o fato de Defensores terem renda superior à dos usuários não os faz menos trabalhadores: por que metalúrgicos brigarem por redução de jornada seria moral e Defensores lutarem por seus direitos, imoral? São ambos titulares de direitos e seres humanos!

Fala-se também que a efetivação dos direitos sociais dos servidores implicaria prejuízo ao Erário e conseqüente redução dos serviços públicos. Trata-se de visão estritamente *neoliberal* do Estado, sem qualquer crítica social e *welfarista* a instrumentos como a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não se deve esquecer a teoria do *custo dos direitos*, que trata das *escolhas políticas* de custear um ou outro direito: para a elite, caros são os direitos dos excluídos, não das classes dominantes – as mais interessadas no desmantelamento do Estado para pagamento de serviço de dívida e expropriação da riqueza social.

Um último argumento a ser analisado é o de que a precarização dos direitos sociais na Defensoria não acarretaria precarização ou evasão da carreira, cuja vocação deveria ser independente de direitos conquistados. O problema de conceber a Defensoria como carreira de heroísmo abnegado é que não há como garantir a duração do heroísmo: as pessoas se cansam, ficam doentes por trabalho excessivo, rendem menos. A deterioração do rendimento do servidor implica em deterioração da assistência jurídica pública. Há muito engajamento moral na Defensoria, mas a perenidade da carreira não pode depender do fôlego e da saúde da juventude. O exemplo da precarização das carreiras do magistério público é gritante, e não causou menor assombro as declarações pretéritas de um atual ministro, de que professor deveria trabalhar apenas por amor – como se vivêssemos em uma sociedade para além do capital, o que não acontece.

Por tudo isso, é incoerente minimizar a pauta dos direitos sociais trabalhistas dos Defensores. Os direitos humanos foram historicamente afirmados para toda a humanidade. Assim sendo, cabe-nos reivindicar, como trabalhadores – sem prejuízo do enfrentamento diário das opressões e exclusão social vivenciadas pelos diversos grupos vulneráveis – direitos humanos para todas e todos. ■



## TRÊS MESES INTENSOS

Nos últimos três meses, a APADEP deu diversos passos no sentido de levar a Associação ao interior e buscar a valorização da carreira. Desde outubro, vem implementando o “Apadep em Campo”, projeto de visitas a unidades em todo o Estado. Também vem protocolizando vários pedidos de cunho remuneratório: de auxílio-saúde, pagamento de auxílio-alimentação nos períodos de férias, licenças e afastamentos, indenização de compensações não-gozadas, adequação do cálculo de 13º salário com cômputo das gratificações perenes, desconto das mensalidades associativas em folha e aplicação do teto constitucional dos Ministros do STF.

A Associação protocolizou também a ação coletiva para cessação do desconto do IR sobre as férias de Defensores e a apelação na ação coletiva relativa ao cálculo de gratificações dos quinquênios, assim como peticionou nos autos da ADIN do novo regime previdenciário, na condição de *amicus curiae*. Em dezembro, compareceu à sede do TRF da 3ª Região, onde despachou e dialogou com desembargadores e acompanhou a votação do mandado de segurança coletivo em favor dos associados que vêm sendo novamente vinculados, compulsoriamente, à OAB.

Ainda naquele mês, a APADEP organizou uma grande mobilização e participação dos associados na sessão extraordinária do dia 18, que culminou com a aprovação do processo CSDP nº 329/14, que define as normas para o gozo de licença-prêmio por Defensores e servidores. Na mesma sessão, foram apreciados os processos CSDP nº 338/14, que trata da indenização de férias de Defensores (foi pedido vista), o CSDP nº 327/14, relativo à possibilidade de compensação de dias trabalhados (voto vista) e o CSDP nº 346/14, que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria (voto vista).

Em paralelo, a APADEP participou das AGEs realizadas pela Anadep, em Santa Catarina, Maranhão, Rio de Janeiro e Brasília – nesta, cumprindo extensa agenda legislativa. Outra importante iniciativa é a gradual reformulação dos canais de comunicação da Associação, a fim de modernizá-los e fornecer mais informações de interesse dos Defensores. Dez novos convênios foram firmados e o advogado especializado em planos de saúde continuou dando orientações aos associados. A Festa de Final de Ano e a presença no Natal Solidário promovido pelo Movimento Nacional da População de Rua foram o desfecho deste rico período. ■



O cantor Júnior Meirelles, participante do The Voice Brasil 2012, foi uma das atrações da Festa de Final de Ano.

Foto: Daume de Gijli



# FIQUE DE OLHO

## MESMO GOVERNADOR, NOVOS PLEITOS

No dia 1º de janeiro, Geraldo Alckmin tomou posse como Governador do Estado de São Paulo, dando início a seu quarto mandato. A Diretoria da APADEP enviou um telegrama parabenizando-o pela conquista e manifestando o desejo de que os ideais que o inspiraram a criar a Defensoria sejam mantidos nos próximos anos. Também mandou um telegrama parabenizando o Dr. Aloísio de Toledo César pela posse como Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo – que agradeceu pela mensagem. Já no dia 2 de janeiro, Alckmin anunciou o congelamento de R\$ 6,6 bilhões do orçamento do Estado, além de redução de 15% dos cargos comissionados e de 10% com verbas de custeio. Ou seja, será preciso acompanhar ainda mais de perto a agenda do Executivo, até porque, com os recursos do FAJ estagnados, a única forma de expandir a Defensoria no Estado será aumentar a fatia do Tesouro destinada à Instituição – uma reivindicação a ser feita pelo Defensor Público-Geral. ■



Foto: DPE/SP

## ALÉM DA CARTA COMPROMISSO

No final de outubro, foi realizado em São Paulo o Seminário sobre a aplicação da EC 80. Duas importantes conquistas foram alcançadas no evento: a assinatura de uma Carta de Compromissos relacionados à implementação da EC 80, com sete pontos estabelecidos em consenso, e a criação da Comissão Permanente de Defensores Públicos, integrada pela ANADEP, ANADEF, CONDEGE e CNCG, voltada a discutir a uniformização das diretrizes estabelecidas pela EC 80. O que se espera, para os próximos meses, é que a Carta e a Comissão conduzam a Defensoria de São Paulo a um exercício efetivo de sua autonomia, enviando à Assembleia Legislativa do Estado projetos relativos à simetria entre as carreiras, reivindicando meios para estruturar novas unidades nas comarcas, entre outras iniciativas. ■

## AGE EM SÃO PAULO



No dia 29 de janeiro, acontece na capital paulista mais uma edição da AGE da ANADEP, com o apoio da APADEP. Na ocasião, serão realizadas novas reuniões das comissões especiais, como a que discute a alteração da LC 80, de 1994, com o objetivo de adaptá-la às disposições trazidas pela EC 80. A expectativa é de que decisões importantes sejam tomadas no evento e que as definições das comissões no primeiro encontro do ano sinalizem para qual direção caminharão as Associações ao longo de 2015. No dia 30, acontece o VII Seminário ANADEP. ■

## NOVO CONCURSO?

Existe a possibilidade de, no 1º trimestre, ser aberto o edital para o 7º concurso de ingresso à carreira de Defensor Público. Caso isso ocorra, a estimativa é de que 100 novos Defensores sejam selecionados – número não confirmado. Será o primeiro concurso da Defensoria de São Paulo a destinar 20% das vagas a candidatos negros e indígenas. Poderá ser, também, um meio de aliviar a sobrecarga de atividades vivida hoje por boa parte dos colegas em atuação. ■